

Mensagem nº 067/2014, de 01 de agosto de 2014.

Ilustre Presidente,

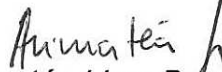
Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que "Cria o Prêmio Escola Melhor, Vida Melhor/2014 destinado a premiar as Escolas Municipais com melhor resultado nas avaliações realizadas nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental e adota outras providências".

Esta premiação local pressupõe motivar o esforço dos educadores e das escolas que conduzem os alunos a se apropriarem de aprendizagens com utilidade social.

Ademais, a iniciativa caracteriza-se como Fato Social e Político uma vez que viabiliza o alcance de duas grandes expressões significativas da sensibilidade humana: a nobreza da capacidade de reconhecer e o prazer de ser reconhecido.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo.
Vereador Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº _____, de 01 de agosto de 2014.

Cria o Prêmio Escola Melhor, Vida Melhor/2014 destinado a premiar as Escolas Municipais com melhor resultado nas avaliações realizadas nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o "Prêmio Escola Melhor, Vida Melhor", destinado às escolas públicas municipais que lograram melhores resultados de alfabetização, diagnosticados nos exames de avaliação externa realizados, em todas as turmas de alunos de 2º ano do Ensino Fundamental, pela Secretaria de Educação do Ceará-SEDUC, no ano de 2013.

Art. 2º - Serão premiados os Estabelecimentos Escolares que se enquadram no seguinte perfil:

I - Tenham sido considerados Nota Dez na perspectiva da Lei Estadual Nº 15.052/2011.

II - Constem do elenco de Escolas na situação desejável, em matéria de alfabetização, com média entre 200 e 250 de proficiência;

III - Tenham alcançado um patamar de proficiência que, embora abaixo de 170 pontos, demonstrem ter dado um salto qualitativo no resultado cognitivo de seus alunos e no esforço didático de seus professores no ano em que foram avaliadas.

Parágrafo Único - Nos casos em que as turmas e as Escolas Nota Dez tenham passado por mais de uma gestão, no ano em que se deu a avaliação, (2013), o prêmio será concedido aos profissionais docentes responsáveis pelas Turmas em destaque e aos membros do Núcleo Gestor que tiveram parcela de responsabilidade no sucesso da aprendizagem discente.

Art. 3º - Nas Escolas Nota Dez, cada um dos profissionais referenciados no parágrafo único do artigo anterior receberão como prêmio R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 4º - Nas Escolas situadas no intervalo entre 200 e 250 de proficiência nas turmas de 2º ano, receberão como prêmio o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinados aos docentes dessas turmas, à Diretora e à Coordenação Pedagógica.

Parágrafo Único – Igual premiação será concedida às escolas que obtiverem média de proficiência em Português e Matemática, nos 5ºs e 9ºs anos, acima de 240 pontos.

Art. 5º - As Escolas que tenham alcançado um patamar de proficiência que, embora abaixo de 170, demonstrem ter dado um salto qualitativo no resultado cognitivo de seus alunos, e no esforço didático de seus professores, no ano em que foram avaliadas, serão contempladas com um Diploma de Honra ao Mérito.

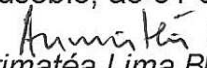
Art. 6º - As Escolas e as pessoas merecedoras dos prêmios aqui referenciados constarão do Anexo Único que acompanha esta Lei.

Art. 7º - Fica acrescido ao vigente Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito especial nos termos do Anexo Único para utilização na forma desta Lei.

Art. 8º - Para fins de aplicação do recurso acima especificado fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os profissionais da Educação que, nos termos da presente norma, garantiram ao Município, na área da alfabetização de crianças, o reconhecimento em nível estadual, como território de Educação Qualitativa.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigoram a partir de setembro, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 01 dia do mês de agosto de 2014.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

APURAÇÃO DO PRÊMIO “ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR” 2014.

Art. 3º - Escolas Nota 10 (2º e 5º anos):

1. Escola de E.I.E.F. Criança Vivendo Feliz (proficiência 205,52) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Alessiandra Gadelha Façanha (coordenadora)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		1.200,00

2. Escola de E.I.E.F. Elisbão Pio (proficiência 200,29) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Maria Rejane Matias Ferreira (diretora)	Confiança	1.200,00
SUBTOTAL		1.200,00

3. Escola de E.I.E.F. Lagoinha (proficiência 274,62) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Maria de Fátima Oliveira Rodrigues (professora)	Efetiva	1.200,00
Jerônimo Costa Cardoso (professor)	Efetivo	1.200,00
Celina Magalhães de Paiva (coordenadora)	Efetiva	1.200,00
Marta Lima Viana (diretora)	Confiança	1.200,00
SUBTOTAL		4.800,00

Art. 4º - Escolas com proficiência entre 200 e 250 (2º ano):

1. Escola de E.I.E.F. São Raimundo (proficiência 215,43) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Jaqueline Holanda Menezes (coordenadora)	Efetiva	500,00
Maria Arirli de Sousa Vieira (diretora)	Efetiva	500,00
SUBTOTAL		1.000,00

2. Escola de E.I.E.F. Josefa Sá (proficiência 202,53) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Maria Lucileide Sales Oliveira (coordenadora)	Efetiva	500,00
Maria Suzana Martins Frota (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		1.000,00

3. Escola de E.I.E.F. Oscar Feitosa (proficiência 200,19) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Lilian Ribeiro Araújo (professora)	Efetiva	500,00
Selma Dantas Caetanos (coordenadora)	Efetiva	500,00
Acilegna Façanha de França Saraiva (coordenadora)	Efetiva	500,00
Vanda Maria Câmara Floriano (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		2.000,00

MF



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único / Art. 4º - Escolas com proficiência entre 200 (5º e 9º anos):

1. Escola de E.I.E.F. Josefa Sá (proficiência 280,83) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Maria Lucileide Sales Oliveira (coordenadora)	Efetiva	JÁ PREMIADA
Maria Suzana Frota Martins (diretora)	Confiança	JÁ PREMIADA
SUBTOTAL		JÁ PREMIADA

2. Escola de E.I.E.F. Izídio José Campina (proficiência 255,92) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Silvia Kátia Venâncio Baltazar (coordenadora)	Efetiva	500,00
SUBTOTAL		500,00

3. Escola de E.I.E.F. Erotides Melo Lima (proficiência 243,53) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Isabel Cristina Silva dos Santos (professora)	Efetiva	500,00
Natiele Fonseca de Almeida (professora)	Efetiva	500,00
Cleycimar Vidal Fernandes (coordenadora)	Efetiva	500,00
SUBTOTAL		1.500,00

1. Escola de E.I.E.F. Josefa Sá (proficiência 335,69) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Geisa Mara Costa de Freitas (profª de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
Maria Lucileide Sales Oliveira (coordenadora)	Efetiva	JÁ PREMIADA
Maria Suzana Frota Martins (diretora)	Confiança	JÁ PREMIADA
SUBTOTAL		500,00

2. Escola de E.I.E.F. Izídio José Campina (proficiência 278,95) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Liliane Santos da Silva (profª de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
Silvia Kátia Venâncio Baltazar (coordenadora)	Efetiva	JÁ PREMIADA
SUBTOTAL		500,00

3. Escola de E.I.E.F. Eduardo Alves Ramos (proficiência 268,10) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Francisca das Mercês Araújo Freitas (profª de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
Círia Maria Farias Costa Lima (coordenadora)	Efetiva	500,00
Erilene Lima de Alencar (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		1.500,00

4. Escola de E.I.E.F. das Guaribas (proficiência 263,67) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Maria Ivaneide Costa Monteiro (prof. de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
Maria Magali Costa Martins (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		1.000,00

6. Escola de E.I.E.F. da Lagoinha (proficiência 262,15) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Celina Magalhães de Paiva (coordenadora)	Efetiva	JÁ PREMIADA
Marta Lima Viana (diretora)	Confiança	JÁ PREMIADA
SUBTOTAL		JÁ PREMIADA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7. Escola de E.I.E.F. São Miguel (proficiência 261,86) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Antônio Diovani Sampaio de Lima (prof. de Matemática)	Efetivo	500,00
Lúcia Maria Baltazar Ferreira (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		1.000,00

8. Escola de E.I.E.F. Santa Clara (proficiência 254,54) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Anastácia Janot Menezes de Monteverde (prof. de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
Sebastião Fernandes Filho (prof. de Língua Portuguesa)	Efetivo	500,00
Francisco Assis Costa Filho (coordenadora)	Efetivo	500,00
Joelice Pereira de Oliveira (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		2.000,00

9. Escola de E.I.E.F. João de Freitas Ramos (proficiência 253,73) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Ucesina Maria Noronha de Freitas (coordenadora)	Efetiva	500,00
Jaqueline Maria Araújo Silva (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		1.000,00

10. Escola de E.I.E.F. Raul Tavares Cavalcante II (proficiência 249,49) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Maria Aparecida Queiroz Guimarães (diretora)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		500,00

11. Escola de E.I.E.F. Francisco Tavares de Abreu (proficiência 247,06) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Michele Sousa Albuquerque (prof. de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
André Oliveira Holanda (prof. de Matemática)	Efetivo	500,00
Antônio Fábio Bezerra Roque (diretor)	Confiança	500,00
SUBTOTAL		1.500,00

12. Escola de E.I.E.F. do Cararu (proficiência 246,64) – 9º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
Antônia Fátima Sousa Oliveira (profa. de Língua Portuguesa)	Efetiva	500,00
Ciríaco dos Santos Ferreira (prof. de Matemática)	Efetivo	500,00
Cláudia Eliza Braga Cavalcante (coordenadora)	Efetiva	500,00
SUBTOTAL		1.500,00

TOTAL		24.200,00
--------------	--	------------------

MJP